



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ex.mo Encarregado de Educação

Esclarecimentos relativos ao Transporte Escolar

Na preparação do ano letivo 2019/2020, é essencial esclarecer sobre os procedimentos relativos ao transporte escolar.

Compete ao Município de Oliveira do Bairro, nos termos do nº1 do artigo 2ª do decreto-Lei nº299/84, de 5 de setembro, na sua atual redação, garantir o serviço de transporte dos alunos do Ensino Básico e Secundário entre o local de residência e o local do estabelecimento de ensino de referência.

O Município assegurará o transporte escolar aos alunos que beneficiem dos seguintes critérios:

- Alunos que residam a mais de 3km do estabelecimento de ensino de referência;
- Alunos que frequentem escolas fora da área de residência, por falta de vaga, área de estudo ou curso na escola de referência mais próxima de residência;
- Alunos do Ensino Básico e Secundário que frequentem estabelecimentos de ensino a distâncias inferiores às previstas na lei, mas relativamente aos quais o percurso se considere de perigosidade elevada;
- Alunos do Ensino Básico e Secundário com Necessidades Educativas Especiais, comprovadas com o Plano Educativo Individual, a frequentar escolas de referência ou unidades de ensino estruturado e de apoio especializado, desde que o aluno possa utilizar a rede de transportes coletivos e/ou escolares.

O Município NÃO assegurará o transporte escolar aos alunos com as seguintes condições:

- A distância da sua residência ao estabelecimento de ensino seja inferior a 3km;
- Tendo vaga ou oferta educativa na escola de referência, a distância inferior a 3km da sua área de residência e opte por frequentar outra escola que exceda a mencionada distância;



Oliveira do Bairro câmara municipal

As candidaturas ao benefício do transporte escolar deverão ser efetuadas de 15 de maio a 15 de junho junto do balcão de atendimento integrado municipal (Câmara Municipal) ou para o email transportes@cm-olb.pt.

Só serão aceites as candidaturas devidamente instruídas.

As candidaturas serão analisadas individualmente e sujeitas a aprovação.

Segue em anexo o boletim de candidatura.

Oliveira do Bairro, 07 de maio de 2019

O Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Duarte Almeida dos Santos Novo', written over the printed name.

Dr. Duarte Almeida dos Santos Novo